



Prefeitura de
Jacaré
dos Homens

**A Cidade que
Cuida da Gente!**

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº FNDE/PAR 01/2025

DECORRENTE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 08/2023

**TERMO ADITIVO Nº 01/2026 AO CONTRATO Nº
FNDE/PAR/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM O
MUNICÍPIO DE JACARÉ DOS HOMENS-AL E A IVG
BRASIL LTDA., PARA FINS DE RECOMPOSIÇÃO DO
EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO.**

DAS PARTES

De um lado, **O MUNICÍPIO DE JACARÉ DOS HOMENS-AL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº **12.250.999/0001-06**, com sede à **Praça José Teófilo da Silva, 106, Centro**, neste ato representada pela Prefeita **MARIA DO SOCORRO MELO DA SILVA**, nomeada por Diploma, publicado no Diário Oficial do TRE/AL em 18 de dezembro de 2024, inscrita no CPF nº **009.441.044-52**, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**; e, de outro lado,

IVG BRASIL LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **36.519.422/0001-15**, com sede na Rodovia MG-238, KM 73,5, Distrito Industrial Norte, Sete Lagoas/MG, e sua filial, inscrita no CNPJ nº 36.519.422/0006-20, localizada na Avenida Jerome Case, nº. 1801, Edifício IVG, Sala IVG, Portaria 3, bairro Éden, CEP: 18.087-220, na cidade de Sorocaba/SP doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si justo e acordado celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, nos termos da Lei nº 14.133/2021, mediante as cláusulas e condições a seguir expostas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a **recomposição do equilíbrio econômico-financeiro do Contrato nº FNDE/PAR 01/2025**, firmado no âmbito da Ata de Registro de Preços nº 08/2023, em razão

de **alteração legislativa superveniente de natureza tributária**, caracterizada como **fato do príncipe**, que impactou diretamente a estrutura de custos considerada na formação da proposta contratada.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1. O reequilíbrio ora formalizado fundamenta-se no disposto no **art. 124, inciso II, alínea “d”, da Lei nº 14.133/2021**, bem como no **art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal**, em virtude da superveniência da **Lei Complementar nº 224/2025** e de seus atos regulamentadores, que instituíram a incidência parcial de **PIS/PASEP e COFINS** sobre operações anteriormente desoneradas.

2.2. Reconhece-se que a alteração normativa mencionada não era previsível à época da formulação da proposta e rompeu a equação econômico-financeira originalmente pactuada, impondo a recomposição para preservação da justa remuneração contratual.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO DOS VALORES CONTRATUAIS

3.1. Em decorrência do reequilíbrio econômico-financeiro ora reconhecido, os valores unitários do contrato passam a vigorar da seguinte forma:

Item	Especificação	Valor Atual (R\$)	Acréscimo – PIS/COFINS (0,925%)	Valor Reequilibrado (R\$)
2	ORE 2	R\$ 421.971,65	R\$ 3.939,68	R\$ 425.911,33

3.2. Os valores reequilibrados aplicam-se **exclusivamente às unidades faturadas a partir de 1º de abril de 2026**, data de início da eficácia da alteração tributária, preservando-se os pagamentos já realizados sob as condições anteriores.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DEMAIS CONDIÇÕES CONTRATUAIS

4.1. Permanecem **inalteradas e ratificadas** todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº FNDE/PAR 01/2025 não expressamente modificadas por este Termo Aditivo.



Prefeitura de
Jacaré
dos Homens

**A Cidade que
Cuida da Gente!**

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA E DA PUBLICAÇÃO

5.1. O presente Termo Aditivo entra em vigor na data de sua assinatura.

5.2. O extrato deste Termo Aditivo deverá ser publicado no **Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP**, na forma do art. 94 da Lei nº 14.133/2021.

E, por estarem assim justas e acordadas, as partes assinam eletronicamente o presente Termo Aditivo, para que produza seus jurídicos e legais efeitos

MARIA DO SOCORRO
MELO DA
SILVA:00944104452

Assinado digitalmente por
MARIA DO SOCORRO MELO DA
SILVA:00944104452
Data: 2026.05.25 12:01:43 -0300

Maria do Socorro Melo da Silva

Prefeita do Município de Jacaré dos Homens-AL

CNPJ 12.250.999/0001-06

IVG BRASIL LTDA.

CNPJ/MF: 36.519.422/0001-15

NOTA DE EMPENHO

NOTA DE EMPENHO: 2026052500002

DATA: 25/05/2026

Nº PROCESSO: .

ÓRGÃO: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 0550 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ESTRUTURA PROGRAMÁTICA: 05.0550.12.361.0002.1001 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA TRANSPORTE DE ALIMENTOS (TIPO FRIGORÍFICO) E ÔNIBUS ESCOLARES
ELEMENTO DE DESPESA: 4490.52.00.00.00.0000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
DETALHAMENTO DA DESPESA: 4490.52.48.00.00.0000 - VEÍCULOS DIVERSOS
FONTE DE RECURSO: 1500.01.001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - MDE

NATUREZA DO CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO

TIPO DE EMPENHO: 3 – ORDINÁRIO

CREDOR: IVG BRASIL LTDA.

ENDEREÇO: ROD MG-238, S/N ,DISTRITO INDUSTRIAL NORTE

UF: MG

CIDADE: SETE LAGOAS

FONE: (31)4042-0713

CPF/CNPJ: 36.519.422/0001-15

INSC. EST.:

INSC. MUN.:

VALOR DESTA EMPENHO.....: **108.411,33**

TIPO : 3 - LICITAÇÃO

DATA DO CONTRATO:

REF. LEGAL: LEIS DE CONTRATOS E LICITAÇÃO

NÚMERO CONTRATO: FNDE PAR

Nº DO CONVÊNIO: 01/2025

DATA DO CONVÊNIO:

DEMONSTRATIVO DA DOTAÇÃO - EM R\$

SALDO ANTERIOR	VALOR DO EMPENHO	SALDO ATUAL
108.411,33	108.411,33	0,00

HISTÓRICO DO EMPENHO

REFERENTE A AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS ESCOLAR TIPO RURAL - ORE 2 - MECÂNICO (CONTRAPARTIDA)

SILVANA APARECIDA BELFORT SPARAPAN DE MELO

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

MARIA DO SOCORRO MELO DA SILVA

PREFEITA

NOTA DE EMPENHO

NOTA DE EMPENHO: 2026052500001 DATA: 25/05/2026 Nº PROCESSO: .

ÓRGÃO: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 0552 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ESTRUTURA PROGRAMÁTICA: 05.0552.12.361.0002.1058 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E ÔNIBUS ESCOLARES
ELEMENTO DE DESPESA: 4490.52.00.00.00.0000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
DETALHAMENTO DA DESPESA: 4490.52.48.00.00.0000 - VEÍCULOS DIVERSOS
FONTE DE RECURSO: 1569.00.000 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE

NATUREZA DO CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO TIPO DE EMPENHO: 3 – ORDINÁRIO

CREDOR: IVG BRASIL LTDA.
ENDEREÇO: ROD MG-238, S/N ,DISTRITO INDUSTRIAL NORTE UF: MG
CIDADE: SETE LAGOAS FONE: (31)4042-0713
CPF/CNPJ: 36.519.422/0001-15 INSC. EST.: INSC. MUN.:

VALOR DESTE EMPENHO.....: 317.500,00

TIPO : 3 - LICITAÇÃO DATA DO CONTRATO:
REF. LEGAL: LEIS DE CONTRATOS E LICITAÇÃO NÚMERO CONTRATO: FNDE PAR
Nº DO CONVÊNIO: 01/2025 DATA DO CONVÊNIO:

DEMONSTRATIVO DA DOTAÇÃO - EM R\$		
SALDO ANTERIOR	VALOR DO EMPENHO	SALDO ATUAL
317.500,00	317.500,00	0,00

HISTÓRICO DO EMPENHO

REFERENTE A AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS ESCOLAR TIPO RURAL - ORE 2 - MECÂNICO

SILVANA APARECIDA BELFORT SPARAPAN DE MELO
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

MARIA DO SOCORRO MELO DA SILVA
PREFEITA